



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº 016/96 de 07 de fevereiro de 1996

INTERESSADO: Vereador MÁRIO GABARDO

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "DENOMINA VIA PÚBLICA" (Pedro Baptista Menegotto)

PROJETO-DE-LEI nº 03/96 de 07 de fevereiro/96

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas

ARQUIVADO EM: _____

Leudes
Secretário-Geral

Lei nº 2.540

28.03.96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves



Excelentíssimo Senhor
Vereador ROBERTO A. CAINELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

O Vereador MARIO GABARDO Vice-Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, ao cumprimentá-lo cordialmente, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e deliberação do plenário desta Colenda Câmara Municipal de Vereadores, o incluso Projeto de Lei que "**DENOMINA DE PEDRO BAPTISTA MENEGOTTO**" a Rua "A" do Loteamento Parque Residencial Santa Helena III.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Bento Gonçalves, 07 de fevereiro de 1996.


Vereador MARIO GABARDO
Vice-Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

PROJETO DE LEI Nº 03 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 1996.

DENOMINA VIA PÚBLICA

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua "**PEDRO BAPTISTA MENEGOTTO**"
a Rua "A" do Loteamento Parque Residencial Santa
Helena III.

Art. 2º - No prazo de sessenta (60) dias, o órgão respon-
sável do Poder Executivo Municipal, providência-
rá a colocação de "Placas Indicativas", que cons-
tará o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos se
te dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis.

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

APROVADO	
VOTAÇÃO:	<i>1ª</i>
<i>por unanimidade</i>	
SALA DAS SESSÕES, <i>18</i> / <i>03</i> / <i>96</i> .	DATA
<i>Rosendo A. Cancell</i>	
Vereador	Presidente

MOD. CM-27

APROVADO	
VOTAÇÃO:	<i>2ª e 3ª</i>
<i>por unanimidade</i>	
SALA DAS SESSÕES, <i>26</i> / <i>03</i> / <i>96</i> .	DATA
<i>Rosendo A. Cancell</i>	
Vereador	Presidente



JUSTIFICATIVA

PEDRO BAPTISTA MENEGOTTO nascido em 09 de maio de 1908, neste Município, e veio a falecer em 02 de agosto de 1980, pessoa que muito contribuiu para o desenvolvimento de Bento Gonçalves, por seu trabalho e dedicação comunitária.

Viveu em prol da comunidade e esteve sempre imbuído do espírito de bem servir, agricultor descendente de imigrantes italianos, casado com Rosa Schenatto Menegotto, desta obtiveram oito filhos. Residia na Comunidade de Santo Antão onde foi um grande incentivador e trabalhador na construção do salão, igreja e cemitério da comunidade.

Foi um dos primeiros moradores da região de Santo Antão, antigo proprietário das áreas de terras onde se situa hoje o Loteamento Santa Helena III, foi sócio da Cooperativa Tamandaré, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Sócio da Cooperativa Agrícola Ceres onde cultivava uva, milho e trigo.

Vereador MARIO GABARDO

Vice-Presidente da Câmara



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

ÓBITO N.º 1.199

Eugênio Icílio Bertolini
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que a fls. 119v. do livro n.º C/ 2 de Registro de ÓBITOS foi lavrado o assento de Pedro Baptista Menegotto falecido a 02 de agosto de 1980 às 20 horas, em domicílio, à Linha Santo Antônio, neste Distrito, do sexo masculino de cor branca profissão agricultor, aposentado, natural deste Município, nascido a 09/05/1908 residente e domiciliado em Linha supra referida,

com setenta e dois-72- anos de idade, estado civil casado com a existente Diletta Soliman Menegotto, neste Ofício, a 26/04/1930,

filh.º de Eugenio Menegotto, falecido de profissão --- natural de --- residente ---

e de Da. Rosa Schenatto Menegotto, falecida, de profissão --- natural de --- residente ---

Foi declarante Mário Menegotto

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Carlos Alberto da Costa Gonçalves,

que deu como causa de morte: parada cardíaca; insuf. cardíaca; arritmia cardíaca; diabete melittus; cirrose hepática;

e o sepultamento feito no cemitério da Linha supra referida. L.º B/12; fls. 127v./128, L.º n.º B, digo, termo n.º 69, deste Ofício, era eleitor.--

Não há bens para inventariar e nem testamento conhecido. Filhos: o declarante; Luiz; Angelina; Inez; Elci, casados; e, Maria; Lourdes e Rosalina, solteiros, maiores de 21 anos de idade.--

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 04 de agosto de 1980

O OFICIAL

-Eugênio, Icílio Bertolini-

Eugênio Icílio Bertolini



025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de MARIO GABARDO , Nº 00120 de 04 de janeiro de 1996, certificamos que a -
Rua "A" do Loteamento Parque Residencial Santa Helena III Não Possui denominação oficial. -Certificamos também que o logradouro está aprovado pela Municipalidade através do Loteamento Parque Residencial Santa Helena III. O homenageado PEDRO BAPTISTA MENEGOTTO não consta nominando outra via pública. O referido é verdade e dou fé. Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves 16 de janeiro de 1996.


ENGº EDMAR MATTEVI

IPURB



co dos funcionarios saem para tavos, como enieites, cores aguas posta de adrir o comercio aos adimin gos. cansar revezando-se com outra a festa.

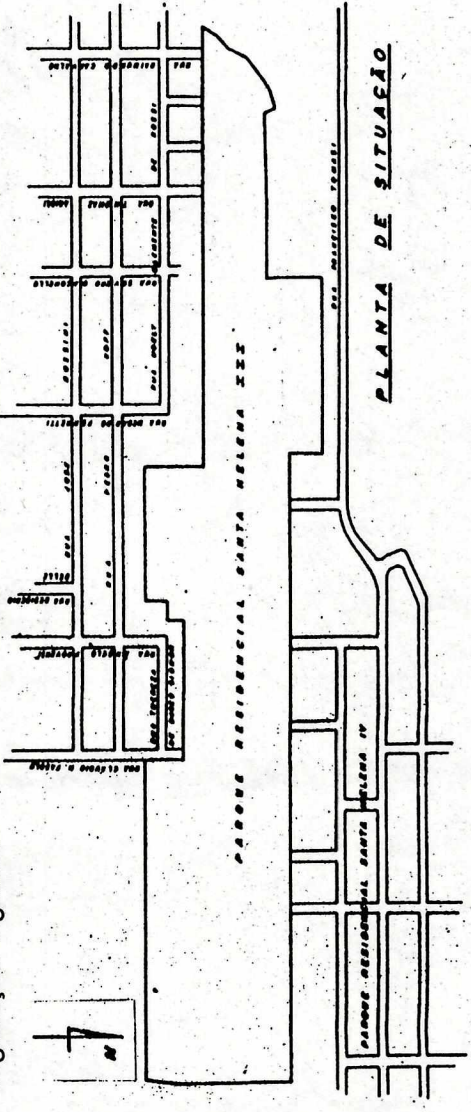
EDITAL DE LOTEAMENTO

GETÚLIO FAGUNDES DA ROCHA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves-RS, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber a quem interessar possa, que **LEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, empresa com sede nesta cidade, na Rua Saldanha Maranhão, nº 545, inscrita no CGC/MF nº 89.804.512/0001-14, apresentou a documentação exigida pela Lei nº 6.766 de 19/12/79 referente ao loteamento denominado **LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SANTA HELENA III**, referente a uma área de terras urbana desta cidade, parte do antigo lote rural nº 07 (sete) da Linha Estrada Geral Leste e parte do lote rural nº 08 da Linha Estrada Geral, com a área de 323.989,50m², com as confrontações e características constantes da **MATRICULA Nº 32.324, fls. 01 Lº 2-RG**, deste ofício, e identificável pelo desenho a seguir inserido.

A documentação exigida por lei encontra-se neste ofício à disposição de quaisquer interessados, para exame.

Decorrido o prazo legal sem impugnação será feito o registro na forma da legislação vigente.



Bento Gonçalves-RS, 05 de fevereiro de 1996.

GETÚLIO FAGUNDES DA ROCHA
Oficial do Registro de Imóveis

indefinidos, mas, Comunitária - terã co.de, aproximada Amado Batista partir das 20h30m nas. Para este even visita aos pavilhões

Comitiv

O casal vice-presidente da Festa cagnotto, a rainha cia Maróstica e Val em Buenos Aires, Brasil. Durante o em de Buenos Aires, S sil na Argentina e a Na terça-feira 9d de Mendoza, Seci que a província. O quarta-feira.

Comissão C
Rua Ludovico C
e 207.11
9500

FESTA DA
23 de Fevereiro

Handwritten signature or initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Assessoria Jurídica

1107
C

PARECER Nº 019

Processo nº 016/96

O Sr. Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Mário Gabardo que denomina uma via pública em homenagem a PEDRO BAPTISTA MENE-GOTTO.

O projeto vem acompanhado de justificativa, curriculum do homenageado, certidão de óbito e certidões da municipalidade de que o logradouro ainda não tem denominação e a negativa em relação ao mesmo.


Contém, Também, "croquis" da localização da rua que receberá a denominação pretendida.

Do ponto de vista jurídico, nada há a opor em relação ao projeto "sub examen".

s.m.j. é o parecer

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 06 de março de 1996.

Bel.  CARLOS PERIZZOLO

Bel.  JAIR BARUFFI

Bel.  CESAR GABARDO

07, 02, 96

Secretário Geral



PRazo ATÉ

20.03.96

dos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 016/96

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

PARECER:

Em análise ao processo nº 016/96, que DENOMINA VIA PÚBLICA, os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão - Técnica Permanente de Constituição e Justiça, exaram o seguinte parecer:

O projeto vem acompanhado de curriculum vitae e justificativa, possui todas as peças necessárias, está redigido .. dentro da técnica legislativa, por isso a comissão é favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões, 19 de março de 1996.

Vereador EUGÊNIO RIZZARDO
Presidente

Vereador JAURI PEIXOTO
Membro

Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
Membro

A COMISSÃO

SALA FERNANDO FERRARI - EM

07.02.96

Secretário Geral



PRAZO ATÉ
20.03.96

FLS N.º

01.09
C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 016/96

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer Comissão de Obras, SERV. PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após proceder análise ao processo nº 016/96 e Projeto de Lei nº 03, de 07 de Fevereiro de 1996, que Denomina de Via Pública a rua Pedro Baptista Menegotto a rua "A" do Loteamento Parque Residencial Santa Helena III. O projeto encontra-se dentro das normas exigidas, portanto passível de aprovação.


Vereador ZEFERINO MORET

Presidente

Vereador ALTAIR FERNANDES

Membro


Vereador OLAVO C.F. CHIELLA

Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 25 de março de 1996.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
26 DE MARÇO de 1996.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI, torna público que da pauta da ORDEM DO DIA para a Sessão Ordinária do dia 26 de março de 1996, consta o seguinte:

1. **PROCESSO No 032/96** - Concede auxílio financeiro, no valor de R\$ 443.200,00 às entidades abaixo nominadas e dá outras providências. (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)
2. **PROCESSO No 009/96** - Veto Total ao projeto de lei n.49, de origem legislativa, que "Dispõe sobre o credenciamento de farmácias para medição arterial de munícipes e dá outras providências; (VOTAÇÃO ÚNICA)
3. **PROCESSO No 014/96** - Veto Total ao projeto de lei Complementar No 05/95, de origem legislativa, que "Institui o Código Municipal de Limpeza Urbana; (VOTAÇÃO ÚNICA)
4. **PROCESSO NO 015/96** - Veto Total ao Projeto de lei Complementar No 06/95, de origem legislativa, que "Institui o Código de Proteção contra Incêndio e dá outras providências; (VOTAÇÃO ÚNICA)
5. **PROCESSO No 010/96** - Denomina via pública; (2a e 3a VOTAÇÃO)
6. **PROCESSO No 011/96** - Denomina via pública; (2a e 3a VOTAÇÃO)
7. **PROCESSO No 016/96** - Denomina via pública; (2a e 3a VOTAÇÃO)
8. **PROCESSO No 029/96** - Denomina via pública; (2a e 3a VOTAÇÃO)
9. **PROCESSO No 030/96** - Denomina via pública; (2a e 3a VOTAÇÃO)
10. **PROCESSO No 021/96** - Dispõe sobre vagas para deficientes em estacionamentos; (1a VOTAÇÃO)

Robertinho



Handwritten initials in blue ink.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

11. **PROCESSO No 111/95** - Dispõe sobre o planejamento familiar do Município e dá outras providências;
(1a VOTAÇÃO)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de março de 1996.

Handwritten signature of Roberto A. Cainelli
Vereador **ROBERTO ANTONIO CAINELLI**,
Presidente.



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

Handwritten initials

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Of.No 039-96/GAB

Palácio Gonçalves 27 de março de 1996.

Senhor Vice-Prefeito em exercício:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de março de 1996, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

De origem executiva

- 1.PROJETO DE LEI No 05/96** - Concede auxílio financeiro, no valor de r\$. 443.200,00 às entidades abaixo nominadas e dá outras providências;

De origem legislativa

- 2.PROJETO DE LEI No 01/96** - Denomina via pública; (cópia anexa)
- 3.PROJETO DE LEI No 02/96** - Denomina via pública; (cópia anexa)
- 4.PROJETO DE LEI No 03/96** - Denomina via pública; (cópia anexa)

Exmo. Sr.

OLMES PERTILE

MD. Vice-Prefeito em Exercício

Nesta

Handwritten signature



2.^a VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

dl. 13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

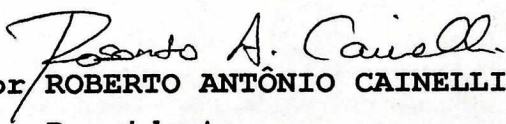
Palácio 11 de Outubro

5. PROJETO DE LEI No 09/96 - Denomina
via pública; (cópia anexa)

6. PROJETO DE LEI No 10/96 - Denomina
via pública; (cópia anexa)

Informamos, outrossim, que o Veto total ao projeto de lei No 49/95, de 16 de novembro de 1995, de autoria do Vereador Roberto Antônio Cainelli, que "**Dispõe sobre o credenciamento de farmácias para medição de pressão arterial de munícipes e dá outras providências**", encaminhado a esta Casa através do Of.No 015-96/GAB, de 09-01-96, foi **rejeitado** pelo Plenário, por maioria de votos, na mesma sessão ordinária.

Sem mais, enviamos nossas atenciosas saudações.


Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI,**
Presidente.